



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 035/2016

**“CONCEDE MEDALHA EDGAR
RODRIGUES LUTTERBACH A
EMPRESA EDIMAC – MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede **MEDALHA EDGAR RODRIGUES LUTTERBACH A EMPRESA EDIMAC – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, de acordo com a Resolução no. 240/91, de 12 de setembro de 1991.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar a referida Medalha em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 26 de outubro de 2016.

**Anísio Coelho Costa
Presidente do Poder Legislativo Municipal**

Autoria: André Lopes Joaquim